

TERMO DE CONTRATO N°. 002/23 SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n°. 006/21
Licitação n° 002/21

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 016/21, DATADO DE 05/04/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO BILHETES DE EMBARQUE DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL) ANTÔNIO PEREIRA LIMA DO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP, CELEBRADO ENTRE ESTA e W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ n°. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG n.º 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n.º 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ N° 14.883.023/0001-04, designada CONTRATADA, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n° 745, conj. 810, 1720, Bairro Pinheiros, CEP – 05.407-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Silva de Oliveira**, CPF n.º. 362.402.858-89 e RG n.º. 43.828.670-4, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, n° 745, conj. 810, 1720, Bairro Pinheiros, CEP – 05.407-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de prestação de serviços de automação de controle e fiscalização bilhetes de embarque do terminal rodoviário intermunicipal/interestadual) Antônio Pereira Lima, do município de Franca/SP, datado de 05 de abril de 2021 (Processo Administrativo n°. 006/21, Licitação n°. 002/21), nos termos da Lei n°. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo definido no contrato n°. 016/21 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/04/2023.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 13 de janeiro de 2022.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretor Presidente

W2I ADM. DESENV. & CONSULTORIA DE NEG. ELETRÔNICOS LTDA
Fernando Silva de Oliveira
CPF. nº. 362.402.858-89

Testemunhas:

Deoclécio Deodato Diniz Neto
Diretor Administrativo

Lázaro Inácio de Almeida
Diretor Financeiro